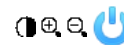




e-Sic - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão



JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES
PREFEITURA MUNICIPAL GUARUJA

Pedido de acesso a informação: COLETA SELETIVA

Usuário do pedido contato@guaruja.org.br
 Nome do usuário do pedido JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES
 Protocolo 2026351870112944
 Data do pedido 04/03/2026 15:53

Usuário da resposta felipe.duarte@prefeitura.guaruja.sp.gov.br
 Nome do usuário da resposta Felipe Duarte
 Data da resposta 20/03/2026 16:22
 Status Atendido
 Assunto Coleta Seletiva de Lixo
 Órgão/Unidade Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança CI

Detalhe do pedido de acesso a informação

À Prefeitura Municipal de Guarujá,

Com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito esclarecimento os acerca da situação atual do serviço de coleta de resíduos recicláveis no Município:

1. O serviço de coleta de lixo reciclável encontra-se atualmente em funcionamento regular?
2. Existe contrato vigente para a execução da coleta seletiva no Município?

A presente solicitação tem por objetivo apenas esclarecer a situação atual do serviço e sua base contratual.

Atenciosamente,

Morgana Oliveira
 ÁguaViva

Arquivos Pedido

Pedido de Recurso

Instância 1

RECURSO ADMINISTRATIVO – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
 Protocolo nº 2026351870112944

À Prefeitura Municipal de Guarujá
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática – SEMAM
 Ouvidoria

Prezados,

Morgana Oliveira, representante da ÁguaViva, vem, com fundamento nos artigos 15 e 16 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), interpor recurso administrativo em face da resposta apresentada ao protocolo nº 2026351870112944, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. Da solicitação realizada

Foi encaminhada solicitação de informação com o objetivo de esclarecer a situação atual do serviço de coleta de resíduos recicláveis no Município de Guarujá, com os seguintes questionamentos:

O serviço de coleta de lixo reciclável encontra-se atualmente em funcionamento regular?
 Existe contrato vigente para a execução da coleta seletiva no Município?

2. Da resposta apresentada

A resposta encaminhada pela SEMAM informou que:

o serviço de coleta seletiva está temporariamente suspenso;
 o contrato administrativo nº 45/2020 venceu em 27/02/2026;
 não são permitidos novos aditamentos conforme a Lei nº 14.133/2021;
 há processo administrativo em andamento para formalização de nova contratação.

3. Da insuficiência da resposta

Embora tenha sido prestada informação sobre a suspensão do serviço e o vencimento do contrato nº 45/2020, a resposta apresentada não atende integralmente ao direito de acesso à informação, pois não trouxe elementos objetivos sobre a situação contratual e administrativa da coleta seletiva.

Nos termos do art. 7º da Lei nº 12.527/2011, o acesso à informação compreende dados sobre contratos administrativos, processos em andamento e execução de políticas públicas.

O art. 11 da Lei de Acesso à Informação estabelece que a Administração deve fornecer a informação de forma completa, clara e precisa.

Recurso No presente caso, a resposta limitou-se a informar a existência de um novo processo de contratação, sem apresentar dados essenciais, tais como:

número do processo administrativo de nova contratação;
 modalidade de contratação em andamento;
 fase atual do processo;
 prazo estimado para conclusão;
 previsão de retomada do serviço de coleta seletiva;
 medidas adotadas pela Administração durante o período de suspensão do serviço.

4. Do direito à informação pública

O art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal garante a todos o direito de receber informações dos órgãos públicos.

A Lei nº 12.527/2011 determina que as informações relativas a contratos adm

CONSULTA

Detalhe da resposta

Prezada Senhora,

A Diretoria de Planejamento Ambiental informou que o serviço de coleta seletiva está temporariamente em virtude da elaboração de uma nova contratação. O contrato administrativo anteriormente nº 45/2020, venceu em 27/02/26 em seu 5º termo aditivo, não sendo permitidos novos aditamentos de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/2021. Desta forma, o processo administrativo de formalização de nova contratação está em andamento.

Atenciosamente,
 Leticia Latréquia Santos Klockner
 Gestora de Ouvidoria - SEMAM

Conforme previsto pela Lei Federal no. 12.527/2011, artigo 15, você interpor recurso da resposta recebida.

Arquivos Resposta

Arquivo

[recurso e-sic COLETA SELETIVA - folha 2.pdf](#)

[recurso e-sic COLETA SELETIVA - folha 1.pdf](#)

inistrativos, processos de contratação e prestação de serviços públicos deve m ser disponibilizadas de forma transparente e completa.

A ausência de informações detalhadas sobre a nova contratação e a previsã o de retomada do serviço configura resposta incompleta, passível de recurso administrativo nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei de Acesso à Informaçã o.

5. Do pedido

Diante do exposto, requer-se:

O conhecimento e provimento do presente recurso administrativo;
O fornecimento das informações complementares, especialmente:
número do processo administrativo de nova contratação da coleta seletiva;
modalidade de contratação adotada;
fase atual do processo;
previsão de conclusão da nova contratação;
previsão de retomada do serviço de coleta seletiva;
medidas administrativas adotadas durante a suspensão do serviço;
O encaminhamento das informações no prazo legal previsto na Lei nº 12.52 7/2011.

Requer-se que a resposta seja encaminhada por meio eletrônico, conforme a solicitação original.

Atenciosamente,

Morgana Oliveira
ÁguaViva
(019) 99198-2482

Status Atendido

Prezado(a),

Resposta Informo que o Secretário de Meio Ambiente e Segurança Climática Sr. Rodrig o Fernandes, encaminhou a resposta através do documento em anexo.

Atenciosamente,
Leticia Latréquia Santos Klockner
Gestora de Ouvidoria - SEMAM

Fechar

Data/Hora	Histórico	Org
	Sr./Sra. JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES, referente ao pedido de informação nº 2026351870112944 comunicamos que seu pedido foi atendido. Para saber mais, ent re na sua conta criada na página do e-SIC.	
27/03/2026 13:50	Atenciosamente, Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC https://transparencia.guaruja.sp.gov.br/ Conforme previsto pela Lei Federal nº 12.527/2011, artigo 15, você tem 10 dias para interpor recurso da resposta recebida. Assunto: Coleta Seletiva de Lixo	Secret de Meik Segura
27/03/2026 13:50	Detalhe: Prezado(a), Informo que o Secretário de Meio Ambiente e Segurança Climática Sr. Rodrigo Fernandes, encaminhou a resposta através do documento em anexo. Ate nciosamente, Leticia Latréquia Santos Klockner Gestora de Ouvidoria - SEMAM Arquivo: Assunto: Coleta Seletiva de Lixo	Secret de Meik Segura
24/03/2026 14:30	Detalhe: Arquivo: Assunto: Inclusão de Recurso 1a. Instância	Secret de Meik Segura
24/03/2026 10:58	Detalhe: RECURSO ADMINISTRATIVO – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Protocolo nº 2026351870112944 À Prefeitura Municipal de Guarujá Secretaria Municipal de Mei o Ambiente e Segurança Climática – SEMAM Ouvidoria Prezados, Morgana Oliveira, representante da ÁguaViva, vem, com fundamento nos artigos 15 e 16 da Lei nº 12.527/2 011 (Lei de Acesso à Informação), interpor recurso administrativo em face da resposta apresentada ao protocolo nº 2026351870112944, pelos fatos e fundamentos a seguir ex postos. 1. Da solicitação realizada Foi encaminhada solicitação de informação com o objetivo de esclarecer a situação atual do serviço de coleta de resíduos recicláveis no Mu nicipio de Guarujá, com os seguintes questionamentos: O serviço de coleta de lixo reciclável encontra-se atualmente em funcionamento regular? Existe contrato vigente para a execução da coleta seletiva no Município? 2. Da resposta apresentada A resposta encaminhada pela SEMAM informou que: o serviço de coleta seletiva está temporariamente suspenso; o contrato administrativo nº 45/2020 venceu em 27/02/2026; não são permitidos novos aditamentos conforme a Lei nº 14.133/2021; há processo administrativo em a ndamento para formalização de nova contratação. 3. Da insuficiência da resposta Embora tenha sido prestada informação sobre a suspensão do serviço e o vencimento do co ntrato nº 45/2020, a resposta apresentada não atende integralmente ao direito de acesso à informação, pois não trouxe elementos objetivos sobre a situação contratual e admi nistrativa da coleta seletiva. Nos termos do art. 7º da Lei nº 12.527/2011, o acesso à informação compreende dados sobre contratos administrativos, processos em andamento e execução de políticas públicas. O art. 11 da Lei de Acesso à Informação estabelece que a Administração deve fornecer a informação de forma completa, clara e precisa. No presente caso, a resposta limitou-se a informar a existência de um novo processo de contratação, sem apresentar dados essenciais, tais como: número do processo administr ativo de nova contratação; modalidade de contratação em andamento; fase atual do processo; prazo estimado para conclusão; previsão de retomada do serviço de coleta selet iva; medidas adotadas pela Administração durante o período de suspensão do serviço. 4. Do direito à informação pública O art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal garante a to dos o direito de receber informações dos órgãos públicos. A Lei nº 12.527/2011 determina que as informações relativas a contratos administrativos, processos de contratação e prestação de serviços públicos devem ser disponibilizadas de forma transparente e completa. A ausência de informações detalhadas sobre a nova contratação e a previsão de retomada do serviço configura resposta incompleta, passível de recurso administrativo nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei de Acesso à Informação. 5. Do pedido Diante do exposto, requer-se: O conhecimento e provimento do presente recurso administrativo; O fornecimento das informações complementares, especialmente: número do processo administrativo de nova contratação da coleta seletiva; modalidade de contratação adotada; fase atual do processo; previsão de conclusão da nova contratação; previsão de ret omada do serviço de coleta seletiva; medidas administrativas adotadas durante a suspensão do serviço; O encaminhamento das informações no prazo legal previsto na Lei nº 12.527/2011. Requer-se que a resposta seja encaminhada por meio eletrônico, conforme a solicitação original. Atenciosamente, Morgana Oliveira ÁguaViva (019) 99198-2482	Secret de Meik Segura
20/03/2026 16:22	Sr./Sra. JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES, referente ao pedido de informação nº 2026351870112944 comunicamos que seu pedido foi deferido. Para saber mais, ent re na sua conta criada na página do e-SIC. Atenciosamente, Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC https://transparencia.guaruja.sp.gov.br/ Conforme previsto pela Lei Federal nº 12.527/2011, artigo 15, você tem 10 dias para interpor recurso da resposta recebida. Assunto: Coleta Seletiva de Lixo Detalhe: Prezada Senhora, A Diretoria de Planejamento Ambiental informou que o serviço de coleta seletiva está temporariamente suspenso em virtude da elaboração de um a nova contratação. O contrato administrativo anteriormente vigente, de nº 45/2020, venceu em 27/02/26 em seu 5º termo aditivo, não sendo permitidos novos aditamentos, co nforme a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/2021. Desta forma, o processo administrativo para formalização de nova contratação está em andamento. At	Secret de Meik Segura

	enciosamente, Leticia Latrequia Santos Klockner Gestora de Ouvidoria - SEMAM	Segura
	Arquivo:	
	Assunto: Coleta Seletiva de Lixo	
06/03/2026 11:16	Detalhe:	Secret de Meir
	Arquivo:	Segura
	Assunto: Coleta Seletiva de Lixo	
06/03/2026 11:02	Detalhe:	Secret de Meir
	Arquivo:	Segura
	Assunto: Coleta Seletiva de Lixo	
06/03/2026 10:24	Detalhe:	Secret de Meir
	Arquivo:	Segura
	Assunto: Coleta Seletiva de Lixo	
05/03/2026 10:40	Detalhe:	Secret de Meir
	Arquivo:	Segura
	Assunto: Coleta Seletiva de Lixo	
04/03/2026 16:40	Detalhe:	Secret de Ope Urbana
	Arquivo:	
	Assunto: Coleta Seletiva de Lixo	
04/03/2026 16:39	Detalhe:	(Todos
	Arquivo:	
	Sr./Sra.JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES, comunicamos que o seu pedido de informação nro 2026351870112944 cadastrado em nosso sistema e-SIC, já está sendo processado pela PREFEITURA MUNICIPAL GUARUJA.	
04/03/2026 15:53	Para sua comodidade, qualquer movimentação deste pedido poderá ser acompanhada por meio da sua conta criada na página do e-SIC(https://transparencia.guaruja.sp.gov.br/)	(Todos
	Atenciosamente, Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC	
	Inclusão do pedido	
	Título: COLETA SELETIVA	
04/03/2026 15:53	Detalhe: À Prefeitura Municipal de Guarujá, Com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito esclarecimentos acerca da situação atual do serviço de coleta de resíduos recicláveis no Município: 1. O serviço de coleta de lixo reciclável encontra-se atualmente em funcionamento regular? 2. Existe contrato vigente para a execução da coleta seletiva no Município? A presente solicitação tem por objetivo apenas esclarecer a situação atual do serviço e sua base contratual. Atenciosamente, Morgan a Oliveira ÁguaViva	(Todos

Resposta ao Recurso Administrativo – Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao recurso administrativo interposto, no qual Vossa Senhoria apresenta novos questionamentos acerca da suspensão e da nova contratação do serviço de coleta seletiva no Município de Guarujá, informamos o que segue:

Inicialmente, cumpre esclarecer que o recurso previsto nos arts. 15 e 16 da Lei nº 12.527/2011 destina-se à revisão de resposta anteriormente fornecida, não se configurando como meio adequado para formulação de novo pedido de informação. No presente caso, verifica-se que parte substancial das razões recursais introduz questionamentos inéditos, não constantes do pedido original, tais como detalhamento do novo processo licitatório (número do processo administrativo, modalidade de contratação, fase atual e previsão de conclusão), bem como informações específicas sobre medidas administrativas adotadas durante a suspensão do serviço.

Dessa forma, tais pontos caracterizam inovação recursal, motivo pelo qual não podem ser conhecidos nesta instância, sob pena de supressão das etapas ordinárias de análise previstas na Lei de Acesso à Informação.

No que se refere à alegação de insuficiência da resposta anteriormente prestada, destaca-se que foram fornecidas as informações disponíveis à época, notadamente:

- a suspensão temporária do serviço de coleta seletiva;
- o encerramento do Contrato nº 45/2020 em 27/02/2026;
- a impossibilidade de prorrogação contratual nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- a existência de processo administrativo em andamento para nova contratação.

Tais informações atendem ao disposto no art. 11 da Lei nº 12.527/2011, uma vez que refletem o estágio administrativo vigente no momento da solicitação original.

Ressalta-se, entretanto, que as informações adicionais ora pleiteadas — especialmente aquelas relativas ao número do processo administrativo, modalidade de contratação, fase procedimental, prazo estimado e previsão de retomada do serviço — são objeto de novo pedido de acesso à informação - protocolo nº 2026351870112961, regularmente protocolado pelos canais oficiais do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Diante do exposto, **conhece-se parcialmente do recurso e, na parte conhecida, nega-se provimento**, tendo em vista que:

1. A resposta anteriormente fornecida contemplou as informações disponíveis à época;
2. Parte do recurso configura inovação, já objeto do protocolo nº 2026351870112961

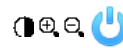
Por fim, reafirma-se o compromisso desta Administração com a transparência e o pleno atendimento aos preceitos da Lei de Acesso à Informação.

Atenciosamente,


Rodrigo Fernandes
Secretário de Meio Ambiente
e Segurança Climática
Pront. 24.556
Secretário de Meio Ambiente e Segurança Climática



e-Sic - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão



JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES
PREFEITURA MUNICIPAL GUARUJA

Pedido de acesso a informação: Coleta Seletiva e Pontos de Entrega Voluntária (PEVs)

Usuário do pedido contato@guaruja.org.br
Nome do usuário do pedido JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES
Protocolo 2026351870112961
Data do pedido 24/03/2026 11:01

Usuário da resposta adicelma.abreu@prefeitura.guaruja.sp.gov.br
Nome do usuário da resposta ADICELMA REIS DE ABREU
Data da resposta 22/04/2026 09:18
Status Atendido
Assunto Coleta Seletiva de Lixo
Orgão/Unidade Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança C

Detalhe do pedido de acesso a informação

Requerimento de Informações – Coleta Seletiva e Pontos de Entrega Voluntária (PEVs)
Fundamento: Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

À Prefeitura Municipal de Guarujá
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática – SEMAM
Setor de Protocolo

Prezados,

Nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente com fundam ento nos artigos 5º, 6º, 7º, 10, 11 e 32, bem como no princípio constitucional da publicidade e do direito de acesso à informação previsto no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, vem-se requerer informações públicas acerca da situação da coleta seletiva no Município de Guaruj á.

Conforme informado oficialmente pela própria Administração Municipal, por meio do protocol o nº 2026351870112944, respondido em 20/03/2026 pela Sra. Leticia Latréquia Santos Klock ner, Gestora de Ouvidoria da SEMAM, o Município encontra-se sem contrato vigente de colet a seletiva, tendo sido informado que o contrato administrativo nº 45/2020 venceu em 27/02/2 026, encontrando-se em andamento novo processo administrativo para formalização de contr atação. Ressalta-se, contudo, que na referida resposta não foi informada qualquer previsão d e data para realização de nova licitação ou formalização de novo contrato, tampouco prazo e stimado para retomada do serviço.

Tal situação evidencia um cenário de descontinuidade de serviço público ambiental essencia l, sem transparência quanto às medidas administrativas adotadas, o que exige esclareciment os formais e detalhados por parte da Administração Pública, nos termos da legislação de ace sso à informação.

Entretanto, consta divulgação oficial de que, no ano de 2024, a Prefeitura realizou a aquisiçã o de 35 Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), denominados "Estações de Coleta de Reciclav eis", com investimento de R\$ 185.500,00, provenientes de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público Federal, sob responsabilidade da Secretaria Municipa l de Meio Ambiente e Segurança Climática (SEMAM), com previsão de instalação em diversa s regiões do Município e coleta semanal realizada por cooperativas contratadas.

Diante da informação oficial de ausência de contrato vigente e da inexistência de previsão de nova licitação ou contratação, torna-se indispensável o esclarecimento da situação dos equip amentos adquiridos e das medidas adotadas pela Administração para garantir a destinação a mbientalmente adequada dos resíduos recicláveis e a continuidade da política pública ambie ntal.

Assim, com fundamento nos artigos 7º e 10 da Lei nº 12.527/2011, que asseguram o direito d e acesso a informações relativas à implementação, acompanhamento e resultados de progra mas, projetos, contratos e ações dos órgãos públicos, requer-se o fornecimento das seguinte s informações:

Relação completa dos 35 Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) adquiridos em 2024;
Localização exata de cada equipamento instalado no Município;
Quantidade de PEVs efetivamente instalados até a presente data;
Situação atual de funcionamento dos equipamentos;
Informar se existe serviço de coleta dos resíduos depositados nos PEVs;
Identificação da empresa, cooperativa ou órgão responsável pela coleta dos materiais reciclá veis;
Informar se há contrato vigente para coleta seletiva ou retirada dos resíduos;
Em caso de inexistência de contrato, apresentar formalmente o plano de contingência adotad o pelo Município para o recolhimento dos resíduos recicláveis;
Informar como está sendo realizada a destinação ambientalmente adequada dos materiais re cicláveis;
Informar se o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que financiou os PEVs encontra-se e m execução e como está sendo cumprido;
Informar o número do processo administrativo de nova contratação da coleta seletiva;
Informar a modalidade de licitação ou contratação em andamento;
Informar a fase atual do processo;
Informar a previsão de abertura da licitação ou formalização do novo contrato;
Informar a previsão de retomada do serviço de coleta seletiva no Município;
Encaminhar documentos, contratos, relatórios ou atos administrativos relacionados à instalaç ão e funcionamento dos PEVs e ao novo processo de contratação.

Nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011, a informação deverá ser fornecida no prazo má ximo de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa.

Ressalta-se que a ausência de resposta, a prestação de informação incompleta ou a negativ a injustificada configura violação ao direito de acesso à informação, podendo ensejar recurso administrativo, representação aos órgãos de controle e demais medidas cabíveis, conforme p revisto no art. 32 da Lei de Acesso à Informação.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas dentro do prazo legal, preferencialmente por meio eletrônico.

Atenciosamente,

Morgana Oliveira | ÁguaViva
(019) 99198-2482

CONSULTA

Detalhe da resposta

Prezada Senhora,

Em atendimento a vossa solicitação, segue anexo manifestação da Secretaria Municipal de f

A Ouvidoria Geral agradece o contato e fica à disposição.

Atenciosamente,
Adicelma Reis de Abreu
Ouvidoria Geral do Município

Conforme previsto pela Lei Federal no. 12.527/2011, artigo 15, você interpor recurso da resposta recebida.

Arquivos Resposta

Arquivo

[resposta - água viva.pdf](#)

Arquivos Pedido

Pedido de Recurso

Fechar

Recurso

Data/Hora	Histórico	Orgão
	Assunto: Coleta Seletiva de Lixo	
22/04/2026 09:18	Detalhe: Prezada Senhora, Em atendimento a vossa solicitação, segue anexo manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A Ouvidoria Geral agradece o contato e fica à disposição. Atenciosamente, Adicelma Reis de Abreu Ouvidoria Geral do Município Arquivo: Arquivo(s) resposta :[resposta_-_agua_viva.docx],[resposta - água viva.pdf] Sr./Sra. JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES, referente ao pedido de informação nº 2026351870112961 comunicamos que seu pedido foi deferido. Para saber mais, entre na sua conta criada na página do e-SIC.	Secret de Meic Segur
22/04/2026 09:18	Atenciosamente, Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC https://transparencia.guaruja.sp.gov.br/ Conforme previsto pela Lei Federal nº 12.527/2011, artigo 15, você tem 10 dias para interpor recurso da resposta recebida. Sr./Sra. JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES, seu pedido de informação nro 2026351870112961 cadastrado em nosso sistema e-SIC, está em tramitação. Em cumprimento ao § 2º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.527/11 - Lei de Acesso À Informação Pública, comunicamos que há necessidade de prorrogação do prazo para resposta por mais 11 dias. Para saber mais, entre na sua conta criada na página do e-SIC.	Secret de Meic Segur
14/04/2026 09:06	Atenciosamente, Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC https://transparencia.guaruja.sp.gov.br/ Assunto: Coleta Seletiva de Lixo	Secret de Meic Segur
24/03/2026 14:26	Detalhe: Arquivo: Inclusão do pedido Título: Coleta Seletiva e Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) Detalhe: Requerimento de Informações – Coleta Seletiva e Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) Fundamento: Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) À Prefeitura Municipal de Guarujá Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática – SEMAM Setor de Protocolo Prezados, Nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente com fundamento nos artigos 5º, 6º, 7º, 10, 11 e 32, bem como no princípio constitucional da publicidade e do direito de acesso à informação previsto no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, vem-se requerer informações públicas acerca da situação da coleta seletiva no Município de Guarujá. Conforme informado oficialmente pela própria Administração Municipal, por meio do protocolo nº 2026351870112944, respondido em 20/03/2026 pela Sra. Leticia Latréquia Santos Klockner, Gestora de Ouvidoria da SEMAM, o Município encontra-se sem contrato vigente de coleta seletiva, tendo sido informado que o contrato administrativo nº 45/2020 venceu em 27/02/2026, encontrando-se em andamento novo processo administrativo para formalização de contratação. Ressalta-se, contudo, que na referida resposta não foi informada qualquer previsão de data para realização de nova licitação ou formalização de novo contrato, tampouco prazo estimado para retomada do serviço. Tal situação evidencia um cenário de descontinuidade de serviço público ambiental essencial, sem transparência quanto às medidas administrativas adotadas, o que exige esclarecimentos formais e detalhados por parte da Administração Pública, nos termos da legislação de acesso à informação. Entretanto, consta divulgação oficial de que, no ano de 2024, a Prefeitura realizou a aquisição de 35 Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), denominados “Estações de Coleta de Recicláveis”, com investimento de R\$ 185.500,00, provenientes de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público Federal, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática (SEMAM), com previsão de instalação em diversas regiões do Município e coleta semanal realizada por cooperativas contratadas. Diante da informação oficial de ausência de contrato vigente e da inexistência de previsão de nova licitação ou contratação, torna-se indispensável o esclarecimento da situação dos equipamentos adquiridos e das medidas adotadas pela Administração para garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis e a continuidade da política pública ambiental. Assim, com fundamento nos artigos 7º e 10 da Lei nº 12.527/2011, que asseguram o direito de acesso a informações relativas à implementação, acompanhamento e resultados de programas, projetos, contratos e ações dos órgãos públicos, requer-se o fornecimento das seguintes informações: Relação completa dos 35 Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) adquiridos em 2024; Localização exata de cada equipamento instalado no Município; Quantidade de PEVs efetivamente instalados até a presente data; Situação atual de funcionamento dos equipamentos; Informar se existe serviço de coleta dos resíduos depositados nos PEVs; Identificação da empresa, cooperativa ou órgão responsável pela coleta dos materiais recicláveis; Informar se há contrato vigente para coleta seletiva ou retirada dos resíduos; Em caso de inexistência de contrato, apresentar formalmente o plano de contingência adotado pelo Município para o recolhimento dos resíduos recicláveis; Informar como está sendo realizada a destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis; Informar se o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que financiou os PEVs encontra-se em execução e como está sendo cumprido; Informar o número do processo administrativo de nova contratação da coleta seletiva; Informar a modalidade de licitação ou contratação em andamento; Informar a fase atual do processo; Informar a previsão de abertura da licitação ou formalização do novo contrato; Informar a previsão de retomada do serviço de coleta seletiva no Município; Encaminhar documentos, contratos, relatórios ou atos administrativos relacionados à instalação e funcionamento dos PEVs e ao novo processo de contratação. Nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011, a informação deverá ser fornecida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa. Ressalta-se que a ausência de resposta, a prestação de informação incompleta ou a negativa injustificada configura violação ao direito de acesso à informação, podendo ensejar recurso administrativo, representação aos órgãos de controle e demais medidas cabíveis, conforme previsto no art. 32 da Lei de Acesso à Informação. Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas dentro do prazo legal, preferencialmente por meio eletrônico. Atenciosamente, Morgana Oliveira ÁguaViva (019) 99198-2482 Sr./Sra. JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES, comunicamos que o seu pedido de informação nro 2026351870112961 cadastrado em nosso sistema e-SIC, já está sendo processado pela PREFEITURA MUNICIPAL GUARUJA.	Secret de Meic Segur
24/03/2026 11:01	Para sua comodidade, qualquer movimentação deste pedido poderá ser acompanhada por meio da sua conta criada na página do e-SIC(https://transparencia.guaruja.sp.gov.br/) Atenciosamente, Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC	(Todos)



RESPOSTA A REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011)

À Sra. Morgana Oliveira / Água Viva Referência: Processo Administrativo nº 2026/12599

Assunto: Esclarecimentos sobre a situação da Coleta Seletiva e dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) no Município de Guarujá.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao seu requerimento formulado com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Segurança Climáticas, em respeito aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência, vem apresentar os esclarecimentos oficiais acerca dos 16 (dezesesseis) questionamentos levantados sobre a gestão de resíduos sólidos no Município:

1 a 4. Relação completa, localização, quantidade instalada e situação atual de funcionamento dos equipamentos (PEVs): Há anexo único listando os atuais PEVs vistoriados. Acrescenta-se que, dada a quantidade de pontos, vistorias *in loco* estão sendo realizadas periodicamente visando listar a situação e eventual realocação dos equipamentos.

5 a 7. Serviço de coleta, identificação da empresa e vigência de contrato: Ratificamos a informação de que o Contrato Administrativo nº 45/2020 foi encerrado em 27/02/2026. Diante deste fato, confirmamos que, no presente momento, não há contrato vigente para a coleta seletiva no Município. Por conseguinte, inexistente uma empresa prestando o serviço ou cooperativa formalmente vinculada à Administração para realizar o recolhimento exclusivo e a triagem dos materiais depositados nestes PEVs, encontrando-se a logística regular temporariamente suspensa.

8 e 9. Plano de contingência e destinação dos recicláveis: Para mitigar os impactos desta vacância contratual e evitar riscos à saúde pública decorrentes do acúmulo de resíduos (transbordos) e proliferação de vetores, a Secretaria de Operações Urbanas adotou o recolhimento provisório de diversos PEVs à Garagem Municipal (conforme listagem anexa). Para os equipamentos que permanecem nas vias e apresentam acúmulo por descarte irregular, a atuação paliativa é realizada pelas equipes de zeladoria e limpeza urbana convencional. Sem uma central de triagem terceirizada ativa pelo Município, os resíduos misturados que são recolhidos de forma contingencial ao redor das estações seguem a rota da coleta convencional. Neste ínterim, o Município orienta os munícipes a reterem os materiais limpos ou a destiná-los diretamente às cooperativas ativas de sua preferência.

10. Execução do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC): O TAC firmado com o Ministério Público Federal objetivou, em sua essência, o financiamento para a





ampliação da infraestrutura de coleta. Esta obrigação material foi integralmente cumprida em 2024 com o investimento de R\$ 185.500,00, que resultou na aquisição física e no recebimento dos referidos PEVs (já integrados ao patrimônio municipal). A etapa de operacionalidade contínua e recolhimento (que fecha o ciclo do projeto) será efetivada a partir da concretização do novo contrato de coleta seletiva.

11 a 15. Novo Processo Administrativo de Contratação (Fases, Modalidade e Previsões): A fim de restabelecer o serviço de coleta seletiva em sua integralidade com a maior brevidade possível, informamos que a nova contratação tramita através do Processo Administrativo nº 2026/12599. A fase de estudos preliminares, instrução documental e Termo de Referência já foi finalizada pela Secretaria de Serviços e Operações Urbanas - Administrativo. Atualmente, os autos já foram remetidos e encontram-se na Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos (DCLAC). Cabe a esta Diretoria definir a modalidade exata do certame (sob a égide da Nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133/2021) e realizar a análise jurídica final para a formatação do Edital. Tendo em vista que o processo está sob a tutela do departamento de licitações, a definição da data de abertura do certame obedece aos ritos e prazos legais obrigatórios. A retomada plena e regular do serviço logístico nos PEVs dar-se-á imediatamente após a homologação da licitação e a consequente assinatura da Ordem de Serviço do novo contrato.

16. Documentos, relatórios e atos administrativos: A tabela de levantamento patrimonial dos PEVs encontra-se no Anexo Único deste documento, suprimindo a requisição de relatórios de instalação e funcionamento. Quanto aos documentos oficiais da nova contratação (minutas, despachos, etc.), ressaltamos que o Processo nº 2026/12599 é de caráter público. Vossa Senhoria poderá solicitar vistas aos autos de forma presencial no setor de protocolo.

Colocamo-nos à inteira disposição para o fornecimento de quaisquer novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANEXO ÚNICO – RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE EQUIPAMENTOS (PEVs / Estações)

Bairro	Local	Situação da Utilização
SANTA ROSA	PRAÇA DO POVO - Rua José Vaz Porto, 666	EM USO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CLIMÁTICA

Tel.: (13) 3308-7888 | www.guaruja.sp.gov.br | semam@prefeitura.guaruja.sp.gov.br



COMUNIDAD E ALDEIA	PRAÇA - R. Independência x R. Joana Faro	SEM USO
PITANGUEIRAS	PRAÇA "Eu Amo Guarujá" - Orla	SEM USO
VIC. DE CARVALHO	PRAÇA 14 BIS - Rua Guilherme Guinle	SEM USO
VILA ÁUREA	PRAÇA PADRE CÍCERO ROMÃO	EM USO
JD. CONCEIÇÃOZINHA	PRAÇA (AO LADO DO 1º DP) - R. Álvaro N. da Silva	EM USO
JD. ACAPULCO	PRAÇA DA HORTA SOCIAL - Rua Oito	EM USO
PERNAMBUCO	SOC. AMIGOS DO BAIRRO - Av. das Marimbas, 5	EM USO
MORRINHOS	PRAÇA MÁRIO COVAS - Av. Antenor Pimentel	EM USO
PRAINHA BRANCA	Cantão da Praia (Parceria com a ABIOVE)	PENDENTE VERIFICAÇÃO DE
SANTO ANTÔNIO	PEV PAÇO RAPHAEL VITIELLO - Av. Santos Dumont	EM USO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CLIMÁTICA

Tel.: (13) 3308-7888 | www.guaruja.sp.gov.br | semam@prefeitura.guaruja.sp.gov.br



PITANGUEIRAS	PASSAGEM CAMINHOS DO MAR	REMOVIDO
PITANGUEIRAS	CÂMARA MUNICIPAL - Av. Leomil, 291	EM USO
PITANGUEIRAS	PRAÇA MARIO DA SILVA - Av. Leomil, 1305	REMOVIDO
PITANGUEIRAS	FUNDO SOCIAL - Rua Cavalheiro Nami Jafet	EM USO
TOMBO	CALÇADÃO PRAIA DO TOMBO - Av. Prestes Maia	EM USO
SANTO ANTÔNIO	PAÇO MOACIR (PREFEITURA) - Av. Santos Dumont	PENDENTE VERIFICAÇÃO DE
PQ. DO PORTAL	PRAÇA YOLANDA RODRIGUES	REMOVIDO
CIDADE ATLÂNTICA	PRAÇA PREF. ABÍLIO - Av. Miguel Estefano, 2689	EM USO
PERNAMBUCO	PRAÇA PERNAMBUCO - Av. Marjory da Silva Prado	EM USO
ITAPEMA	PRAÇA GCM - Rua Cunhambebe, 288-248	EM USO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CLIMÁTICA

Tel.: (13) 3308-7888 | www.guaruja.sp.gov.br | semam@prefeitura.guaruja.sp.gov.br



PEREQUÊ	PRONTO SOCORRO PEREQUÊ - Rua Javari, 345	EM USO
VILA RÃ	USAFA VILA RÃ - R. Maria Geralda Valadão, 1114	PENDENTE DE VERIFICAÇÃO
JD. CENTENÁRIO	UNAERP - Av. Dom Pedro I	EM USO
ENSEADA	UNOESTE - Rua Albertino Pedro, 75	EM USO
PQ. PORTAL	ARE Guarujá	REMOVIDO
PEREQUÊ	E.M BENEDITA BLAC - Av. Rio Solimões, 11446	EM USO
JDM. MAR E CÉU	E.M VEREADOR ARY - R. José Terto dos Santos F.	PENDENTE DE VERIFICAÇÃO
PERNAMBUCO	N.E.I.C BENEDITO LELLIS - Rua do Bosque s/n	PENDENTE DE VERIFICAÇÃO
CIDADE ATLÂNTICA	E.M JOSÉ DE SOUZA - Av. Atlântica, 1518	PENDENTE DE VERIFICAÇÃO
PQ. PORTAL	Praça Antônio de Moraes (PetPark)	REMOVIDO
SANTA ROSA	E.M. GLADSON JAFET - R. João Luís da Silva, 3	REMOVIDO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CLIMÁTICA

Tel.: (13) 3308-7888 | www.guaruja.sp.gov.br | semam@prefeitura.guaruja.sp.gov.br



JD. CONCEIÇÃOZINHA	E.M PROFESSORA IVONETE - Av. Ver. Luiz Carlos	EM USO
PQ. PORTAL	USAFA Conceiçãozinha	REMOVIDO
SANTA ROSA	C.A.E.C ISABEL ORTEGA - Av Manoel da C. Michael	REMOVIDO
SANTO ANTÔNIO	USAFA JD. DOS PÁSSAROS - R. Rouxinol, 25	REMOVIDO
JD. BOA ESPERANÇA	Profª MYRIAN TEREZEINHA - Av. Adriano Dias	PENDENTE VERIFICAÇÃO DE
PAE CARÁ	E.M APARECIDA DA COSTA SINÓPOLI - Praça B	EM USO
ITAPEMA	E.M PROFª MARIA REGINA - Rua Áureo Moreira, 90	PENDENTE VERIFICAÇÃO DE
JD. BOA ESPERANÇA	CAEC MÁRCIA R. DOS SANTOS - Av. Mário Daige	EM USO
PAE CARÁ	FARMÁCIA DO CIDADÃO - Av São João, 155	EM USO
CACHOEIRA	E.M JOSÉ FERRANTI - Av. Tancredo Neves, 262	PENDENTE VERIFICAÇÃO DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CLIMÁTICA

Tel.: (13) 3308-7888 | www.guaruja.sp.gov.br | semam@prefeitura.guaruja.sp.gov.br



SANTA CLARA	E.M FRANCISCO FIGUEIREDO - Av. Tancredo Neves	EM USO
VILA ZILDA	USAFA VILA EDNA - Av. Pref. Raphael Vitiello	EM USO
ENSEADA	PRAÇA HORÁCIO LAFER - Av. Miguel Estefno	EM USO
MORRINHOS	E.M GIUSFREDO SANTINI - R. Maria Eugênia	PENDENTE VERIFICAÇÃO DE



Documento assinado digitalmente

LUCAS ROCHA SILVA

Data: 17/04/2026 16:06:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





e-Sic - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão



JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES
PREFEITURA MUNICIPAL GUARUJA

Pedido de acesso a informação: COLETA SELETIVA - COLETORES DE LIXO URBANO

Usuário do pedido contato@guaruja.org.br
Nome do usuário do pedido JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES
Protocolo 2026351870112966
Data do pedido 26/03/2026 14:53

Usuário da resposta adicelma.abreu@prefeitura.guaruja.sp.gov.br
Nome do usuário da resposta ADICELMA REIS DE ABREU
Data da resposta 13/04/2026 16:45
Status Atendido
Assunto Resíduos Sólidos
Orgão/Unidade Secretaria Municipal de Operações Urbanas

Detalhe do pedido de acesso a informação

Prezados,

Com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito o fornecimento das informações abaixo relacionadas, referentes aos contentores de resíduos sólidos urbanos mencionados em divulgação oficial do Município, que indica a existência de mais de mil unidades instaladas na cidade:

1. Quantidade e aquisição:
-Quantidade total de contentores adquiridos pelo Município;
-Valor total e valor unitário das aquisições;
-Origem dos recursos utilizados, inclusive se provenientes de emendas parlamentares;
-Encaminhamento dos processos administrativos de aquisição.
2. Localização
-Relação completa dos endereços onde os contentores estão instalados;
-Quantidade de unidades atualmente em operação;
-Indicação de unidades fora de uso, com respectiva localização.
3. Operação
-Identificação do responsável pela coleta dos resíduos (empresa, concessionária ou órgão municipal);
-Encaminhamento do contrato vigente.
4. Destinação
-Destino final dos resíduos coletados;
-Identificação das unidades, cooperativas ou empresas responsáveis pela destinação.
5. Controle
-Informação sobre a existência de inventário ou controle patrimonial dos contentores;
-Encaminhamento de relatório atualizado.

O presente pedido visa verificar a correspondência entre as informações divulgadas oficialmente pelo Município e a efetiva quantidade, localização e operação dos contentores.

A informação pública indica a existência de mais de mil unidades instaladas, o que demanda clareza quanto à sua aquisição, distribuição e funcionamento.

Adicionalmente, a identificação da origem dos recursos, dos responsáveis pela operação e da destinação dos resíduos é medida necessária para assegurar a adequada aplicação de recursos públicos e a regular prestação de serviços essenciais.

Sem mais para o momento, aguarda-se o atendimento no prazo legal.

Atenciosamente,

Associação Guarujá Viva

Arquivos Pedido

Pedido de Recurso

CONSULTA

Detalhe da resposta

Prezados,

Em resposta ao solicitado, segue documento em anexo.

Atenciosamente,
Kamila Nunes dos Santos Lucas
Coordenadora - SEURB

Conforme previsto pela Lei Federal no. 12.527/2011, artigo 15, você interpor recurso da resposta recebida.

Arquivos Resposta

Arquivo

E-SIC 2026 COLETA 13.04.26 assinado.pdf

Fechar

Recurso

Data/Hora	Histórico	Org
	Assunto: Resíduos Sólidos	
13/04/2026 16:45	Detalhe: Prezados, Em resposta ao solicitado, segue documento em anexo. Atenciosamente, Kamila Nunes dos Santos Lucas Coordenadora - SEURB	Secretaria de Operações Urbanas
	Arquivo:	
	Sr./Sra. JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES, referente ao pedido de informação nº 2026351870112966 comunicamos que seu pedido foi deferido. Para saber mais, entre na sua conta criada na página do e-SIC.	
13/04/2026 16:45	Atenciosamente, Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC https://transparencia.guaruja.sp.gov.br/ Conforme previsto pela Lei Federal nº 12.527/2011, artigo 15, você tem 10 dias para interpor recurso da resposta recebida.	Secretaria de Operações Urbanas
	Assunto: Resíduos Sólidos	
26/03/2026 15:57	Detalhe:	Secretaria de Meio Ambiente
	Arquivo:	
	Assunto: Resíduos Sólidos	
26/03/2026 14:59	Detalhe:	Secretaria de Meio Ambiente
	Arquivo:	

Sr./Sra. JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES, comunicamos que o seu pedido de informação nro 2026351870112966 cadastrado em nosso sistema e-SIC, já está sendo processado pela PREFEITURA MUNICIPAL GUARUJA.

26/03/2026 14:53 Para sua comodidade, qualquer movimentação deste pedido poderá ser acompanhada por meio da sua conta criada na página do e-SIC(<https://transparencia.guaruja.sp.gov.br/>) (Todo

Atenciosamente,
Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC

Inclusão do pedido

Título: COLETA SELETIVA - COLETORES DE LIXO URBANO

26/03/2026 14:53 Detalhe: Prezados, Com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito o fornecimento das informações abaixo relacionadas, referentes aos contentores de resíduos sólidos urbanos mencionados em divulgação oficial do Município, que indica a existência de mais de mil unidades instaladas na cidade: 1. Quantidade e aquisição: -Quantidade total de contentores adquiridos pelo Município; -Valor total e valor unitário das aquisições; -Origem dos recursos utilizados, inclusive se provenientes de emendas parlamentares; -Encaminhamento dos processos administrativos de aquisição. 2. Localização -Relação completa dos endereços onde os contentores estão instalados; -Quantidade de unidades atualmente em operação; -Indicação de unidades fora de uso, com respectiva localização. 3. Operação -Identificação do responsável pela coleta dos resíduos (empresa, concessionária ou órgão municipal); -Encaminhamento do contrato vigente. 4. Destinação -Destino final dos resíduos coletados; -Identificação das unidades de relatório atualizado. O presente pedido visa verificar a correspondência entre as informações divulgadas oficialmente pelo Município e a efetiva quantidade, localização e operação dos contentores. A informação pública indica a existência de mais de mil unidades instaladas, o que demanda clareza quanto à sua aquisição, distribuição e funcionamento. Adicionalmente, a identificação da origem dos recursos, dos responsáveis pela operação e da destinação dos resíduos é medida necessária para assegurar a adequação da aplicação de recursos públicos e a regular prestação de serviços essenciais. Sem mais para o momento, aguarda-se o atendimento no prazo legal. Atenciosamente, Associação Guarujá Viva (Todo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OFÍCIO - RESPOSTA

Indicador	Informação
Referência	Solicitação nº 2390 — Associação Guarujá Viva
Assunto	Coleta Seletiva — Coletores de Lixo Urbano
Responsável	Diretoria de Limpeza Urbana

Prezada Associação Guarujá Viva,

Em atendimento à solicitação protocolada junto à Ouvidoria Geral do Município, com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Lei Municipal nº 3.970/2012, o Município de Guarujá, por meio do Departamento de Limpeza Urbana, apresenta as informações abaixo relacionadas, referentes aos contentores de resíduos sólidos urbanos.

1. QUANTIDADE E AQUISIÇÃO

Os contêineres utilizados na prestação dos serviços de limpeza urbana integram a estrutura operacional disponibilizada pela empresa contratada, Terracom, conforme obrigações estabelecidas contratualmente. Dessa forma, os equipamentos são fornecidos no âmbito da execução contratual, não havendo processo administrativo específico de aquisição municipal relacionado ao objeto. Os recursos empregados na contratação decorrem do Tesouro Municipal.

Item	Detalhe
Total de locais atendidos	424 pontos de coleta
Total de contentores levantados	688 unidades

2. LOCALIZAÇÃO — RELAÇÃO COMPLETA DOS ENDEREÇOS

A tabela a seguir apresenta cada contentor individualmente, com seu número de identificação e status operacional atualizado. Cada linha corresponde a um contentor específico.

● OK — Operacional

● Rodas Quebradas

● Quebrado (estrutura)

Nº	Local / Endereço	Nº Contentor	Status
1	Fábrica	174813	● OK
		1007575	● OK
2	Garagem	1003321	● Rodas Quebradas
		1000374	● OK
		1000233	● OK
3	Albergue	1005513	● OK
4	Rua Manoel O. Rodrigues	1006113	● OK
5	Rua Nelson F. da Silveira	S/Nº	● Quebrado

Nº	Local / Endereço	Nº Contendor	Status
6	Av. Mário Daige	1004404	● OK
		1006169	● Rodas Quebradas
		S/Nº	● OK
7	Rua Osvaldo Aranha	1006876	● OK
		1607275	● OK
		1006901	● Rodas Quebradas
8	Rua Ribeirão Pires	1006173	● OK
		1007773	● Quebrado
		1007776	● Quebrado
9	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes	1006172	● OK
		1004254	● OK
		1003706	● Rodas Quebradas
10	Rua 12 com Av. Mário Daige	1007567	● OK
		1007616	● Quebrado
		1006069	● Quebrado
11	Rua Joana de M. Faro com Torres	1006175	● OK
		1007291	● Rodas Quebradas
		1007775	● Rodas Quebradas
12	Av. Acaraú	1007213	● OK
		1007283	● Quebrado
		1006881	● Rodas Quebradas
13	Av. Atlântica (Conj. Habitacional)	1006061	● OK
14	Rua Araguaia (Sup. N. Sra. Aparecida)	1007371	● OK
		1007370	● OK
		1007363	● Quebrado
15	Praça do Curio	1006523	● OK
		1007717	● OK
		1006879	● OK
16	E.E. Arthur de Campos Gonçalves	1001006	● Rodas Quebradas
17	E.E. Napoleão	1003116	● OK
18	Tigrinhos	1011795	● OK
19	Polícia Militar (Rua Cap. Alberto M. Jr.)	1007206	● OK
20	E.M. Augusto Antunes Corrêa	1003618	● OK
21	E.M. 1º de Maio	1821254	● OK
22	NEIC Albert Sabin	1821014	● OK
		1004805	● OK
23	E.M. Terezinha W. Millbourn	1005511	● OK
24	E.M. Franklin D. Roosevelt	1005510	● OK
25	E.M. Pastor Francisco Paiva		● OK
26	SAMU	1001470	● Rodas Quebradas

Nº	Local / Endereço	Nº Contendor	Status
27	Rua Antonio Monteiro da Cruz c/ S. Dumont	1006124	● OK
28	Av. São João com Av. Santos Dumont	1075296	● Rodas Quebradas
29	Rua Nelson Fabris	1006069	● OK
30	Instituto Emílio Ribas	1003001	● OK
		1004164	● OK
31	Av. São Jorge	1007695	● OK
		1007599	● OK
32	Av. São Jorge com Rua Barão do Rio Branco	S/Nº	● OK
		1007529	● OK
33	Rua Sílvio Fernandes Lopes	1007101	● Rodas Quebradas
34	Rua Sílvio F. Lopes c/ Av. Santos Dumont	1007587	● OK
		1004401	● Rodas Quebradas
		1007530	● OK
35	Praça 14 Bis	1005415	● OK
36	Rua Capitão Lessa próx. Praça 14 Bis	1005895	● OK
37	Ponte Rio Acaraú (Av. Pres. Vargas)	1006884	● OK
		1006112	● OK
		1006280	● Quebrado
		S/Nº	● Quebrado
38	Av. Pres. Vargas com as Torres	1003725	● Rodas Quebradas
39	E.M. Prof. Maria de Lourdes G. de Oliveira	1004400	● Rodas Quebradas
40	Rest. Popular (Bom Prato) - Av. Pres. Vargas	S/Nº	● OK
41	E.M. Lucia Flora	1006007	● OK
42	Escola de Educação Inclusiva Somos Capazes	1003370	● OK
43	Rua Gentil Félix de Souza	1006899	● OK
44	Av. Mauro Rubens N. de Sá (Aliança Burguer)	1002648	● OK
45	Cemitério V.C.	1001869	● Rodas Quebradas
		S/Nº	● OK
46	Rua Álvaro Parente (atrás Cemitério V.C.)	1810243	● OK
		1007506	● OK
		1007151	● OK
		1002311	● OK
		1006882	● OK
		1007504	● OK
		1007501	● OK
		1007577	● OK
47	Praça 14 Bis (2)	1006062	● OK
48	Rua Bahia	1004374	● OK
49	Rua Padre Anchieta	1005446	● OK

Nº	Local / Endereço	Nº Contendor	Status
50	Cassino da Base Aérea	1004691	● OK
		1003028	● OK
51	E.E. Marechal Eduardo Gomes	1000372	● OK
52	Av. Santos Dumont (Local Quente)	1004054	● OK
53	Base Aérea	1002640	● OK
		1007147	● OK
		S/Nº	● Quebrado
54	Rua Lateral ao Antigo Poupa Tempo (Av. Castelo Branco)	1740112	● OK
55	Av. Castelo Branco	1007742	● OK
56	Rua Itapema (próx. ao Farol)	1006107	● OK
57	Estação da Balsa V.C.	S/Nº	● Rodas Quebradas
58	Terminal Rodoviário V.C.	1005112	● OK
		S/Nº	● OK
59	Av. Salgado Filho c/ Rua Ceará	S/Nº	● Quebrado
		1006185	● OK
60	Av. Salgado Filho c/ Av. Guilherme Backeuser	1007795	● Rodas Quebradas
		1006122	● OK
61	Rua Arthur Bernardes	1005566	● OK
62	Av. Guilherme Backeuser c/ Torres	1006541	● Rodas Quebradas
		1007758	● Rodas Quebradas
63	Rua Castro Alves c/ Torres	1008542	● Rodas Quebradas
		1007470	● OK
		S/Nº	● Quebrado
64	Rua Jurema (Prainha)	1007743	● Rodas Quebradas
		1007758	● Rodas Quebradas
		S/Nº	● Rodas Quebradas
65	Rua Quarta	1003749	● OK
		1005632	● OK
66	Rua das Docas	1007641	● OK
		1006168	● OK
67	Rua Mato Grosso	1007234	● OK
		1007652	● OK
		1007714	● Rodas Quebradas
		1004279	● OK
		1006170	● OK
68	Av. Thiago Ferreira (Camelodromo)	1007763	● OK
		1003733	● OK
69	Rua Sto. Amaro (próx. ao 310)	1006635	● OK

Nº	Local / Endereço	Nº Contendor	Status
70	Rua Sta. Terezinha	1007592	● OK
		1006176	● OK
		1007584	● Quebrado
71	Rua 15 de Novembro	1003633	● OK
72	Av. Guarujá	1007748	● Rodas Quebradas
73	Rua Pereque (Aldeia)	S/Nº	● OK
		1006286	● OK
		1005552	● Rodas Quebradas
74	Rua Joana de M. Faro (Aldeia)	1006155	● OK
75	Poupa Tempo - Av. Santos Dumont	1006031	● OK
76	Av. Santos Dumont - Próx. a Milani	1821324	● OK
77	Canil	1002212	● OK
78	Rua Leonidas Castilho de Souza	1003894	● OK
79	Rua Álvaro Nunes da Silva (próx. Delegacia S. Dumont)	1005752	● OK
80	ConceiçãoZinha (Rua Sto. Antonio - Lateral ao Campo)	1006119	● OK
		1008121	● Rodas Quebradas
		1006522	● OK
81	Rua Operária c/ Rua Nova Esperança	1007252	● OK
		1006540	● OK
		1006065	● OK
82	Rua Operária próx. ao N° 301	1006886	● OK
		1006539	● OK
		1006969	● OK
83	Rua Bento Pedro da Costa	1002656	● OK
		1001912	● OK
		1005496	● Rodas Quebradas
84	Rua Francisco Arnaldo Gimenez c/ Al. Violetas	1006352	● Quebrado
85	Rua Teófilo Canasso (Sto Antonio)	1004611	● OK
		1820930	● OK
		1007889	● OK
		1007290	● OK
86	Alameda das Violetas c/ Praça Presidente	1006659	● Rodas Quebradas
87	Viação City (Garagem) Sto. Antonio	1007104	● OK
		1005775	● OK
88	Rua das Magnólias c/ Alameda das Violetas	1008660	● Quebrado
89	Rua das Magnólias próx. N° 607	1005296	● Quebrado
90	Rua das Magnólias c/ Alameda dos Lírios	1007478	● OK
		1008661	● Quebrado

Nº	Local / Endereço	Nº Contendor	Status
		1007477	● OK
		1007468	● Rodas Quebradas
91	Alameda das Violetas (Muro da City)	1002201	● OK
		1007653	● OK
		1003142	● Quebrado
		1006662	● OK
		1000013	● OK
92	Av. Acácias com a Travessa 9	1007750	● OK
92	Travessa 6	1002021	● OK
92	Travessa 5	1007769	● OK
92	Travessa 4	1008663	● OK
92	Travessa 2	1006148	● OK
92	Travessa 1	1007751	● OK
93	Estaleiro Francese (R. Joel do Nascimento)	1005270	● OK
94	Rua Joel do Nascimento (próx. ao Beco)	1006664	● Rodas Quebradas
95	Rua Joel do Nascimento próx. Acad. Inácio Opazo	1004200	● OK
96	Av. Prof. Domingos de Souza próx. ao N° 600	1007714	● Quebrado
97	Rua das Miosótis Prox 505	1006145	● OK
97	Prox Al. Dos Lirios	1007150	● OK
97	Prox ao 430	1006933	● OK
97	Al. das Tulipas	1007694	● OK
98	Rua das Cravinas c/ Al. Margaridas	1007593	● OK
99	Alameda das Tulipas c/ Rua das Cravinas	1007700	● Rodas Quebradas
		1006664	● Rodas Quebradas
100	Rua dos Gerânios c/ Al. Margaridas	1007693	● OK
101	Sup. Mercado João (Al. das Palmas) Sto. Antonio	1807313	● OK
102	Bombeiros (Av. Helena Maria)	1794602	● OK
103	Estádio Municipal (entorno)	1007663	● OK
		1007401	● OK
		1007784	● OK
104	Palavra de Vida (Av. Helena Maria)	1006086	● OK
105	Rua Atilio Golsmini (Meteoro Prime)	1007791	● OK
		1004793	● OK
106	Av. Acácias Prox 427	1007698	● OK
106	Prox. 556	1008665	● Quebrado
106	Prox. 540	1008666	● Rodas Quebradas
106	Prox. 619	1005772	● OK
107	Pam da Rodoviária	1007161	● OK
108	Paço Moacir	1006171	● OK
109	Paço Vitelo	1003605	● OK

Nº	Local / Endereço	Nº Contendor	Status
		1003616	● OK
110	Rest. Popular (Bom Prato) - Sto. Antonio	1807540	● OK
111	Rua Francisco Arnaldo Gimenez c/ Al. Margaridas	1795939	● OK
		1005417	● Quebrado
112	Rua das Magnólias c/ Al. das Margaridas	1006060	● OK
113	Rua Luiz Felipe Machado c/ Av. Helena Maria	1006668	● OK
114	Chapão Gaucho (Av. Helena Maria)	1004931	● OK
		1006120	● OK
115	Entrada do Condomínio nas Seringueiras	1006056	● OK
116	Guarda Municipal (Rua Dr. Carlos Nehring)	1794686	● OK
117	SEMOB (Rua Aquil Loureiro c/ Manoel Penella)	1001297	● OK
		1001987	● OK
118	Anexo da Prefeitura (Rua Azul Loureiro)	1006494	● OK
119	Rua Luiz Felipe Machado c/ Av. Manoel Albino	1007695	● Rodas Quebradas
120	Trevo de Sta. Rosa	1821564	● OK
		1006670	● OK
121	Colégio Galileu (Rua Pres. Kennedy)	1006669	● OK
122	Av. Miguel Mussa Gazé c/ Rua José Foster	1006671	● OK
		1006672	● OK
		1798606	● Quebrado
123	Rua Afonso Teixeira Visal	1006146	● OK
		1006152	● OK
124	Av. Manoel da Cruz Michael (Beco das Almas)	1002649	● Quebrado
		1006691	● OK
		1006673	● OK
		1006752	● OK
		1822552	● OK
		1004106	● OK
125	Av. Manoel da Cruz Michael próx. N° 657	1006624	● OK
126	Polícia Ambiental	1817138	● OK
127	E.C. Sta. Rosa	1007772	● OK
		1007771	● OK
128	Rua João Silveira c/ Rua Panaiot Musculis	1005690	● OK
129	Rua João Silveira c/ Rua Odil Prout	1005691	● OK
130	Rua Jorge Moura próx. ao N° 23	1007744	● OK
131	Rua João Silveira c/ Rio do Meio	1793558	● Rodas Quebradas
132	NEIC Antonista do Espírito Santo (Rio do Meio)	1007659	● OK
133	Rua Paulo Fabris (Beco das Almas)	1004138	● Quebrado
		1206149	● OK

Nº	Local / Endereço	Nº Contendor	Status
		1007521	● Rodas Quebradas
		1005660	● OK
134	Rua Padre Danizetti (Beco das Almas)	1005279	● OK
		1005779	● OK
135	Terminal Rodoviário Ferry-Boat	1007103	● OK
		1004376	● Rodas Quebradas
136	Praça Nações Unidas	1007424	● OK
137	Cooperativa (Rua Padre Arnaldo Caiaffa)	1793599	● OK
138	Bombeiros (Jd. dos Pássaros)	1007661	● OK
139	Rua Ostreiras (próx. Pizzaria da Lua)	1007716	● OK
140	Rua Graúna próx. Ostreginas	1005295	● OK
141	Rua Graúna próx. Rua do Sol	1007660	● OK
142	Av. Puglisi (Ninos Restaurante)	1006384	● OK
143	Rua Benjamim Constant (Forno Caipira)	1004226	● OK
144	Rua Cel. Nami Jafet (Rest. Bambuzal)	1006443	● OK
145	Rua Sílvia Valadão Azevejo próx. Nº 311	1005889	● OK
146	Av. Leomil (próx. Pizzaria Avelinos)	1006414	● OK
147	Rua do Contorno c/ Rua Rio de Janeiro	1007533	● OK
148	Rua Quintino Bocaiuva (Tomodati)	1004081	● Quebrado
149	Av. Arthur da Costa Filho (Hort. Frutos da Terra)	1004217	● Rodas Quebradas
150	Rua Raul Ricardo de Barros (Rest. Ninos)	1006325	● OK
151	Ditran (Av. Santos Dumont)	1000126	● OK
152	Ginásio Guaibe	1807368	● Rodas Quebradas
		1001921	● OK
153	Terracom (Av. Santos Dumont)	1006621	● OK
		1008125	● OK
		1006654	● OK
		1008151	● OK
		1007773	● OK
		1000345	● OK
		1005304	● OK
154	Colégio Sergio Peleino Rodrigues (Av. Atlântica 1516)	1895676	● OK
155	Av. Atlântica (próx. Nº 1805)	1007796	● OK
		1007550	● OK
		S/Nº	● Rodas Quebradas
156	Rua Mário Ribeiro próx. ao Nº 200	1005416	● Rodas Quebradas
157	Mirante da Campina	1005661	● OK
158	Bombeiros (Rua Silvio Jorge) Enseada	1004072	● OK
159	Colégio Almeida Jr.	1003921	● Quebrado

Nº	Local / Endereço	Nº Contendor	Status
160	Colégio Dirce Valério Gracia	1007778	● OK
		1002012	● OK
		1774608	● Quebrado
161	Ambulatório Acapulco	1006643	● OK
		1794800	● OK
		S/Nº	● OK
162	Av. Marjorie Prado próx. Polícia Militar		
163	Golfe Clube	1003739	● OK
		1003426	● OK
164	Colégio Lucas Nogueira Garcez	1807409	● OK
165	Av. Mal. Deodoro da Fonseca c/ Rua Petrópolis	1007212	● OK
		1006692	● OK
166	Av. Mal. Deodoro da Fonseca c/ Rua Cel. Nami Jafet	1007211	● OK
167	Av. Miguel Estefano QUIOSQUE 01 (CARIBE BRASIL)	1008415	● OK
167	QUIOSQUE 03 (FEITOSA)	1008416	● OK
167	QUIOSQUE 11 (TIA CHICA)	1007788	● OK
167	QUIOSQUE 15 (TEREZA)	1008428	● Rodas Quebradas
167	QUIOSQUE 21 (DA LU)	1008425	● Rodas Quebradas
167	PROX AO 2345	1008427	● Rodas Quebradas
167	PROX AO AGROBAR	1008426	● Rodas Quebradas
167	QUIOSQUE 32 (ZIRIGUIDUM)	1008427	● OK
167	QUIOSQUE 34 (SABORES DO MAR)	1008418	● OK
167	PROX AV. ATLANTICA	1008421	● Rodas Quebradas
167	EM FRENTE AO BOLICHE	1008420	● OK
167	QUIOSQUE 47 (HILARIOS)	1008419	● OK
167	QUIOSQUE 48 (BACANA)	1005692	● Rodas Quebradas
167	QUIOSQUE 54 (LEANDRO)	1008423	● OK
168	Caminho das Tartarugas	1000183	● OK
169	Rua Silvia Constantino de Souza (Vila da Bica)	1005635	● OK
170	Rua José Avelino de Oliveira (Pol. Militar)	1006854	● OK
		1006689	● OK
171	Forte dos Andradas	1795984	● Rodas Quebradas
		1002910	● OK
		1008690	● Quebrado
		1000708	● OK
172	Praia do Tombo	1002643	● Rodas Quebradas
		1008410	● OK
		1008407	● OK
173	Praia Astúrias (Mercado de Peixes)	1007380	● OK

Nº	Local / Endereço	Nº Contendor	Status
		1005525	● Rodas Quebradas
174	Rua Emilio Portela (próx. Burgman)	1006678	● OK
175	Praia das Pitangueiras próx. Avelinos	1006411	● OK
		1005405	● OK
		1006691	● OK
176	Rua 19 (V. Júlia) próx. Nº 80	1006965	● OK
		1005754	● OK
		1006123	● OK
		1006060	● OK
177	Rua Bandeirantes c/ Rua Nelson Jorge	1005494	● Quebrado
		1102444	● OK
178	Rua Estrada do Pernambuco próx. 295	1006424	● OK
179	Rua Bandeirantes próx. Nº 245	1005636	● OK
180	Praia do Guaiúba (próx. quiosque Guaiúba)	1006412	● OK
181	Praia do Guaiúba (próx. Polícia Ambiental)	1006656	● OK
182	Av. Caiçaras (próx. Cepacol)	1006689	● OK
183	Rua José Sousa (frente ao Na Brasa)	1006299	● OK
184	Rua Marivaldo Fernandes próx. 439	1005482	● OK
185	Rua Alto da Serra (atrás Cemitério V. Júlia)	1006794	● OK
		1441491	● OK
186	Rua da Praça (lateral Cemitério V. Júlia)	1006653	● OK
		1007770	● OK
		1008095	● Quebrado
187	Cemitério V. Júlia	1006016	● OK
		1003740	● Rodas Quebradas
		1005854	● OK
188	Rua Campos Sales próx. 721	1795672	● OK
189	Rua Silvio Rolin (Paraíso São Miguel)	1007544	● OK
190	Rua Conceição V. Bernardino próx. 191	1003260	● OK
		S/Nº	● Rodas Quebradas
191	Rua 14 Jd Brasil	1003304	● Quebrado
192	NEIC Prof. Arnaldo Nascimento (Jd. Brasil)	1006114	● OK
		1007774	● OK
193	E.M. Maria Aparecida Ramos Camargo	1001285	● OK
194	Subida do Transbordo	1007677	● Quebrado
195	Av. Presidente Benedito Lemos (Av. 5)	1006626	● OK
		1006679	● OK
		1006680	● OK
		1006153	● OK

Nº	Local / Endereço	Nº Contendor	Status
		1007238	● Quebrado
196	Rua Antero Domingos de Oliveira	1794699	● OK
197	E.M. Giusfredo Santini	1004969	● Rodas Quebradas
198	Av. Antenor Pimentel Prox. Ao 219	1008609	● OK
198	Prox ao 333	1008084	● OK
198	Prox ao 1202	1008087	● OK
		1008116	● OK
198	Prox ao 1088	1008623	● OK
198	Prox ao 970	1007598	● OK
198	Prox ao 928	1008624	● OK
198	Prox ao 706	1007795	● OK
198	Prox ao 991	1008676	● Quebrado
198	Prox ao 618	1008625	● OK
198	Prox ao CDHU	1007240	● Rodas Quebradas
		1008047	● Rodas Quebradas
		1008152	● OK
198	Prox ao 152	1008076	● Rodas Quebradas
198	Prox ao 100	1008096	● Rodas Quebradas
198	Prox ao Açogue da Vila	1008677	● OK
198	Prox ao 50	1008678	● Quebrado
		1008160	● Quebrado
199	Praça Mário Covas	1006909	● Quebrado
		1008675	● OK
200	Rua Ernesto Marques (Nortfrut)	1006158	● OK
201	Favela do Caranguejo (próx. Dom Nangoni)	1007405	● OK
		1007406	● OK
		1006688	● Rodas Quebradas
		1007503	● OK
		1007321	● Rodas Quebradas
202	Rua Maurino Inácio de Oliveira (atrás Atacadão)	1005793	● OK
203	Rua Emilio Jitano (Sing)	1003803	● OK
204	Rua Gabriel Igino Passos Prox ao 208	1008118	● OK
204	Prox ao 208	1005776	● OK
204	Prox ao 150	1004576	● OK
204	Prox ao 115	1003864	● Rodas Quebradas
205	Estrada Sta. Cruz dos Navegantes próx. ao 711	S/Nº	● Quebrado
		S/Nº	● Quebrado
206	Centro Esportivo Praia da Pouca Farinha	S/Nº	● Quebrado
		1006071	● OK

Nº	Local / Endereço	Nº Contendor	Status
207	Av. Tancredo Neves Prox Colegio Narducci	1007505	● OK
207	Prox Colegio Narducci	1008634	● OK
		1008687	● OK
		1006879	● OK
207	Prox ao 310	1007074	● OK
		1007407	● Rodas Quebradas
207	Prox ao 1745	1003562	● Quebrado
		1008685	● Quebrado
207	Prox ao Morro do Engenho	1007701	● Quebrado
		1007590	● OK
		1008633	● OK
		1005811	● OK
		1008632	● OK
207	Prox a Manaim	1005911	● OK
		1008605	● Rodas Quebradas
		1008630	● OK
		1008167	● Rodas Quebradas
		1008686	● Rodas Quebradas
207	Prox ao 940	1008631	● OK
207	Prox ao 396	1007030	● OK
207	Prox ao 301	1007106	● OK
		1007799	● Quebrado
		1007602	● OK
207	Prox ao 111	1006967	● OK
207	Prox ao Vila de Roma	1007219	● OK
208	Av. Lídio Martins Corrêa próx. N° 79	1008061	● OK
209	Av. Lídio Martins Corrêa próx. Academia Gym	1007777	● OK
210	Av. Lídio Martins Corrêa próx. Estação do Sabesp	1007781	● OK
211	Av. Lídio Martins Corrêa próx. Entrada do V. Zilda	1006874	● OK
212	Rua Campos Sales (Terracon - Obras)	1002004	● OK
213	Rua Ciro Alves próx. ao 486	1006102	● OK
		S/N°	● OK
214	Rua 15 (próx. ao N° 108 - V. Júlia)	1007102	● OK
215	Av. Gerson Maturani próx. N° 23	1006102	● OK
		1006104	● OK
		1002273	● OK
216	Rua Thaís Porchete Nascimento	1007523	● Rodas Quebradas
		1007767	● Rodas Quebradas
		1002906	● OK

Nº	Local / Endereço	Nº Contendor	Status
217	Rua Paraguai próx. Nº 1187	1007501	● Rodas Quebradas
		1004464	● OK
		S/Nº	● OK
		1004870	● Rodas Quebradas
218	Rua Malheiro c/ Rua Paulo Clemente	1006162	● Rodas Quebradas
		1006606	● OK
		1006607	● OK
		1006622	● OK
219	Rua Chile próx. ao Nº 1213	1006926	● OK
		1006039	● OK
		1005981	● Quebrado
220	Cemitério Morrinhos	1002235	● OK
		1795489	● OK
221	Condomínio Bela Vida 2	1003904	● OK
		1793624	● OK
		1003901	● OK
222	Rua Marco Antônio Oggiano	1006681	● OK
223	Vila Nova Nova (Invasão)	1006650	● OK
		1007780	● OK
		1003329	● OK
		1007506	● OK
224	Vila Selma (Invasão)	1004021	● Quebrado
		1005809	● Quebrado
225	Av. Prof. Raphael Vitiello (Parque das Montanhas)	1005294	● OK
		1006615	● OK
		1006616	● OK
		1006682	● OK
		1006618	● OK
		1006683	● OK
226	Colégio Coralina R. S. Caldeino	1003477	● OK
227	Rua Minas Gerais (Morro do Macaco)	1006684	● OK
		1006629	● OK
		1007483	● OK
		1006628	● OK
		1006629	● OK
228	NEIC Normaena Cavalcante	1007545	● OK
229	Colégio Francisco Figueiredo	1005394	● OK
230	Colégio Paulo Freire	1004622	● OK

N°	Local / Endereço	N° Contendor	Status
231	NEIC José Antonio Ferretti	1004986	● Quebrado
232	Rua São Lázaro (Cachoeira)	1008165	● Quebrado
		1008166	● OK
		1004163	● Rodas Quebradas
		1008164	● Rodas Quebradas
		1817154	● Rodas Quebradas
233	Rodovia Gônego Domênico Rangoni próx. 2135	1004007	● OK
234	Rod. Cônego Domênico Rangoni (próx. Fascina)	1004386	● OK
		S/N°	● OK
235	NEIC Prof. Amaro	1807384	● OK
236	Rua José Amigino (em frente ao Português)	1008498	● OK
		1008499	● OK
		1007782	● Rodas Quebradas
		S/N°	● OK
		1008520	● OK
		S/N°	● OK
237	Av. D. Pedro I (próx. ao N° 3440)	1007826	● OK
238	Av. D. Pedro I (próx. ao N° 3801)	1004165	● OK
239	Av. D. Pedro I (próx. ao N° 3597)	S/N°	● OK
		1004629	● OK
240	Rua Alan Kardek (próx. a Rua 14)	S/N°	● Rodas Quebradas
		S/N°	● Rodas Quebradas
241	Rua Alan Kardek	1006879	● OK
		S/N°	● OK
		1007758	● OK
		1007756	● Rodas Quebradas
242	Rua Ermegildo Azevedo próx. Sabesp	S/N°	● OK
		S/N°	● OK
		S/N°	● Rodas Quebradas
243	Rua José Amigino próx. N° 348 (Colégio São Francisco de Assis)	1007311	● OK
244	Rua 9 (Parque Enseada)	S/N°	● Quebrado
245	CAEC Prof. Carlos Cesar F. Garcia	1795885	● OK
246	Rua Valinhos (próx. Pizzaria Tremenda)	1006636	● OK
247	Rua Leonor Quadros	1007610	● OK
		1006101	● OK
		1007136	● OK
248	Rua 109 (próx. ao N° 53) - Predinhos Canta Galo	1001622	● OK
		1007134	● Quebrado

Nº	Local / Endereço	Nº Contendor	Status
249	Rua 110 (Predinhos do Canta Galo)	1005656	● OK
		1006914	● OK
250	Rua Manoel Paulo dos Santos (Canta Galo)	1003376	● OK
		S/Nº	● OK
251	Rua Arnaldo Gomes da Silva próx. Nº 485	1002005	● OK
		S/Nº	● OK
252	Rua Francisco da Conceição próx. Nº 60	1003279	● OK
		1002054	● Quebrado
253	Rua Projetada 3 (Pedreira)	1008578	● OK
		1008507	● Rodas Quebradas
		S/Nº	● Quebrado
		1008506	● OK
		1007267	● Quebrado
		S/Nº	● Quebrado
254	Av. Assis Chateauxbriand próx. Nº 1938	S/Nº	● Quebrado
255	Rua 12 (próx. ao Nº 26) - Novolar	1008092	● Rodas Quebradas
		1008093	● Rodas Quebradas
256	Rua Mario Geraldo Valadão próx. Nº 6	1007607	● Rodas Quebradas
		1007605	● Rodas Quebradas
		1007604	● Rodas Quebradas
		1007606	● Rodas Quebradas
		1003316	● OK
		1004399	● OK
259	Clube XI Corações (Campo de Futebol) - Maré Mansa	1007790	● Rodas Quebradas
		1007148	● OK
		1007189	● OK
		1007199	● OK
		1007603	● OK
		1007524	● Rodas Quebradas
261	Colégio Ver. Ary da Silva Souza	S/Nº	● Quebrado
		1001980	● OK
		1001976	● OK
262	Av. 1 (Jd. Mar e Ceu) próx. ao Nº 351	S/Nº	● Rodas Quebradas
		S/Nº	● Rodas Quebradas
		1005479	● OK
		1005481	● OK
		1008966	● OK
		1005329	● OK
263	Rua Ivaldo Martins	1005330	● OK
264	Rua Flávio Martins c/ Rua Alberto dos Santos		
265	Rua Antônio da Silva Melo (Final da Rua)		

Nº	Local / Endereço	Nº Contendor	Status
		1002029	● Rodas Quebradas
		1004769	● OK
266	Rua Marcelino J. de Abreu c/ Rua Antonio S. Melo	1002135	● OK
		1496899	● OK
267	Estrada Sta. Cruz próx. Caixa d'Agua	1006352	● OK
268	Rua Sto. Amaro	1005751	● OK
		1005532	● OK
		1000639	● Rodas Quebradas
		S/Nº	● OK
		1005765	● OK
269	Saúde da Mulher	1002637	● OK
270	Rua Messias Borges	1006084	● OK
271	Rua Benedito B. de Moura próx. 240	1005326	● Quebrado
272	Rua Leonor de Souza Costa	1004484	● OK
		1007712	● OK
273	Rua Orlando Botelho Ribeiro	1004782	● Quebrado
		S/Nº	● Quebrado
274	Rua João Pacatuba dos Santos	1007711	● OK
		1006149	● OK
275	Rua João Pacatuba c/ Rua Odair Rodrigues	1008054	● Rodas Quebradas
		1004780	● OK
276	Rua Antônio Pinto Rodrigues próx. 136	1004483	● OK
277	Rua Orlando Botelho	1004786	● Rodas Quebradas
		1004481	● OK
		1006144	● OK
278	Estação das Barquinhas (Sta Cruz)	1006053	● OK
279	Rua 1 próx. ao Nº 579	1007539	● Rodas Quebradas
		1008115	● OK
		1007540	● OK
		1008114	● OK
280	NEIC Jitaro Itano II	1007753	● OK
281	Rua José Berto dos S. Filho próx. Nº 60	1001972	● OK
282	Estrada do Pernambuco Prox ao 1632	1007754	● OK
282	Prox ao 1632	S/Nº	● OK
282	Prox ao 1680	1007755	● Rodas Quebradas
282	Prox ao 1554	1004962	● OK
		1007760	● OK
283	Rua Aratinga próx. Marcenaria Marinhos	1007322	● Rodas Quebradas
		1007763	● Rodas Quebradas

Nº	Local / Endereço	Nº Contendor	Status
283	Prox ao 894	1006902	● OK
		1005637	● OK
284	Rua Piracuama próx. Sub. Guilherme Santos	1001485	● OK
		1007227	● Rodas Quebradas
		1005634	● OK
		S/Nº	● Rodas Quebradas
285	Praia do Góes	S/Nº	● OK
		S/Nº	● OK
286	Casa do Menor	S/Nº	● OK
287	NEIC Jitaro Itano I	S/Nº	● OK
288	Colégio Mário Cerqueira Leite Filho	1006445	● OK
289	Colégio Jaconias Leite da Silva (em Frente)	1006091	● OK
		1006446	● OK
290	Rua Aridovaldo de A. Viana próx. Nº 2560	1003896	● OK
291	Faixa Arenosa do Pereque (próx. Atacadista)	1008192	● OK
291	Prox ao 939	1008404	● Rodas Quebradas
291	Prox ao 1347	1004076	● Quebrado
291	Prox ao 1219	1008199	● Quebrado
		1008401	● OK
291	Prox ao 1237	1008430	● OK
		1008432	● Rodas Quebradas
291	Prox ao 1445	1008400	● Rodas Quebradas
291	Prox ao 1610	1008431	● Rodas Quebradas
291	Prox ao 1935	1008408	● OK
		1008433	● OK
291	Prox ao 2051	1008402	● Rodas Quebradas
292	Rua Aridovaldo de A. Viana sem ponto ref. (1)	1000230	● Rodas Quebradas
293	Rua Aridovaldo de A. Viana próx. Nº 337	1005475	● OK
294	Rua Aridovaldo de A. Viana em frente ao quiosque Miostra	1006375	● OK
295	Rua Aridovaldo de A. Viana próx. ao Zico (Aluguel de Barcos)	S/Nº	● Rodas Quebradas
296	Rua Aridovaldo de A. Viana sem ponto ref. (2)	1005133	● OK
297	Colégio Benedita Blac Gonzales	1001019	● Rodas Quebradas
298	NEIM Sueli Maria da Silva Kilo	1003155	● OK
299	Colégio Maria Eunice da Cruz	1795869	● OK
300	Rua Aridovaldo de A. Viana sem ponto ref. (3)	1000220	● Rodas Quebradas
301	Rua Aridovaldo de A. Viana próx. Náutica Chinen	1003283	● OK
302	Rua Aridovaldo de A. Viana próx. Lanchonete da Quell Km. 15	1006196	● OK
303	Rua Aridovaldo de A. Viana próx. Sítio Cachoeira do Limoeiro	1003910	● OK

Nº	Local / Endereço	Nº Contendor	Status
304	Rua Aridovaldo de A. Viana em frente Estacionamento da Marlene	1005473	● OK
		1793490	● OK
305	Estação da Balsa Guarujá / Bertioga	1003113	● Quebrado
		1810524	● Rodas Quebradas
306	Rua Aridovaldo de A. Viana sem ponto ref. (4)	1005175	● OK
307	Rua Aridovaldo de A. Viana em frente a Marina Guarujá	1821030	● OK
308	Rua Aridovaldo de A. Viana próx. Restaurante Joca	1000215	● OK
309	Rua Aridovaldo de A. Viana próx. ao Bar da Bica	S/Nº	● Rodas Quebradas
		S/Nº	● Rodas Quebradas
310	Rua Aridovaldo de A. Viana próx. Bar da Bica (2)	1807897	● OK
311	Rua Aridovaldo de A. Viana próx. Nº 8406	1001478	● OK
312	Rua Aridovaldo de A. Viana em frente Congregação Cristã	1004893	● OK
		1001028	● OK
313	Rua dos Manacás próx. Nº 21	1006194	● OK
314	Rua dos Cogueiros próx. Nº 17	1006195	● OK
315	Rua das Acácias próx. Nº 21	1008422	● OK
316	Av. Jomar próx. Nº 37	1006196	● OK
317	Praça do Canto Grosso	1006191	● OK
318	Albamar (Pousada)	1005476	● OK
319	Rua Aridovaldo de A. Viana próx. Avelinos	S/Nº	● Quebrado
320	Faixa Arenosa Pereque (atrás Restaurante Farol)	1008399	● OK
321	E.M. Catarina de Oliveira Solgado	1007450	● OK
322	NEIC Grace Ana Dow	1008077	● OK
323	Av. das Américas (Morro Casado)	1008406	● OK
		1008401	● Rodas Quebradas
324	Rua Alfa (Morro Casado)	1002197	● Rodas Quebradas
325	Av. Marjorie Prado próx. Nº 1250	1002037	● OK
		1002020	● OK
326	Hotel Jequitimar	1003112	● OK
327	Av. das Amendoeiras (Posto 12)	1004006	● OK
328	Rua Flamboiães próx. Nº 15	1008193	● Rodas Quebradas
329	Rua Maria Bonita próx. ao Nº 111	1008083	● Quebrado
		1002581	● Quebrado
		1003971	● OK
		S/Nº	● Quebrado
330	Final da Rua Rio Amazonas (próx. ao Campos)	1006875	● OK
		1008075	● Rodas Quebradas
		S/Nº	● OK

Nº	Local / Endereço	Nº Contendor	Status
331	Regional Pereque	1007443	● OK
		1007439	● OK
		1007442	● OK
		1005656	● OK
		1007440	● OK
332	Rua Nova Iguaçu (em frente a Capola São Pedão)	1006296	● Quebrado
		1005745	● Quebrado
333	Rua do Campo (próx. ao Campão)	1006294	● Rodas Quebradas
		1008426	● Rodas Quebradas
		1005654	● OK
		1005657	● OK
		1001152	● Rodas Quebradas
334	Rua Aridovaldo de A. Viana próx. Nº 1820	1005176	● Quebrado
		1005859	● OK
335	Rua Aridovaldo de A. Viana próx. Nº 1678	1002895	● OK
		1008444	● OK
336	Rua Chile próx. 1030 (em frente ao Sacolão)	1008150	● OK
		S/Nº	● OK
337	Rua Salim Farah Maluf (próx. Nº 11)	1004492	● OK
338	Av. Ver. Lídio Martins Corrêa (próx. Quadra de Futsal)	1004700	● OK
		1006611	● OK
339	Av. Lídio Martins Corrêa (próx. Graveto Veicular)	1007692	● Rodas Quebradas
		1006612	● OK
		1006610	● OK

3. OPERAÇÃO

Item	Detalhe
Empresa responsável pela coleta	TERRACOM
Contrato vigente	Contrato – 82/2026.

4. DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

Os resíduos sólidos urbanos coletados no município são inicialmente encaminhados à Estação de Transbordo situada no bairro Morrinhos, onde ocorre a consolidação e transferência da carga para transporte de maior capacidade. Na sequência, os resíduos são destinados ao Aterro Sanitário Sítio das Neves, empreendimento devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes, incluindo a CETESB, assegurando a destinação final ambientalmente adequada e em conformidade com a legislação vigente.

5. CONTROLE PATRIMONIAL — RESUMO DO INVENTÁRIO

O presente levantamento constitui o inventário atualizado dos contentores instalados no Município de Guarujá, apurado in loco pela equipe técnica responsável:

Indicador	Quantidade
Total de Locais Atendidos	424 pontos
Total de Contentores Levantados	688 unidades
● Contentores Operacionais (OK)	503 unidades
● Contentores com Rodas Quebradas / em Manutenção	114 unidades
● Contentores Quebrados (estrutura comprometida)	71 unidades
⚠ Contentores sem Número de Identificação (S/N°)	54 unidades

Os contentores identificados como 'Quebrados' ou 'Rodas Quebradas' estão sendo objeto de plano de manutenção corretiva, com prioridade para os locais de maior fluxo. As unidades sem número de identificação (S/N°) serão regularizadas mediante processo de numeração e cadastramento.

Atenciosamente,


Diretoria de Limpeza Urbana
Eng. Cláudio Lima de Azevedo
Diretor de Zeladoria Urbana
Front. nº 23.964